



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 269, DE 3 DE JUNHO DE 2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 260/DG, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 02 de junho de 2005, por necessidade do serviço, as férias do servidor EVANILDO DOS SANTOS, matrícula S017030, com exercício na Subsecretaria de Serviços Gerais.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA